



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/2025, DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2.025.

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emílio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 08 de Setembro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 015/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Institui o Sistema Único de Assistência Social de Cidade Gaúcha - SUAS - Cidade Gaúcha, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos sócio-assistenciais e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 023/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.953/2011, de 16 de maio de 2011 e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 024/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo a transferir a titularidade de Lotes Urbanos, e dá outras providências. Em apreciação, o vereador Luiz Rogério Moacir esclareceu que a Comissão de Justiça e Redação se reuniu semana passada, é importante destacar que este projeto nada tem haver com as obras internas do loteamento, este projeto trata de terrenos que o município deixou para fazer permuta com a empresa, para construir a rede que liga o loteamento e possibilita liga outros bairros até o córrego. Dizendo que semana passada em conversa com o representante do empresário, ficou certo que alguns pequenos reparos, segundo o engenheiro da época, havia sido feito todo o trabalho. Dizendo ainda, que hoje não consta as tampas dos poços que são profundos, onde existe um risco real de acidente com, criança ou até mesmo com animal, representante do empresário assumiu o compromisso de fazer a recolocação destas tampas no prazo de trinta dias. Observando que às Comissões Permanentes aceitaram esta possibilidade. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 026/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 010/2025-PL,



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

autoria conjunta dos nobres vereadores, com a seguinte ementa: Institui diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 027/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 2.045/2012, que dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ninguém querendo se pronunciar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 15 de Setembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário